



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 03, FIRMADO ENTRE** O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião n° 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a pessoa física **Alécio de Souza CPF 028.433.606-84**, residente na rua Oscar Araújo, n° 285, Centro – Curvelo M/G, resolvem de comum acordo aditar o contrato original n° 03, celebrado em 02/01/2015 com término para 31/12/2015: de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, Processo Licitatório n° 64/2014, Modalidade Tomada de Preço n° 09/2014, e considerando:

### 1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUARTA – DA VIGÊNCIA**, no subitem 4.2, descrito no presente contrato, aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93.

### 2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório 64/2014, da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria até a data 31/12/2018.

### 3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, perfazendo o montante de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, referente ao termo aditivo.

### 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018.

N° 02.008.002.10.302.0010.2119– 3.3.3..90.36.00.00

N° 02.009.001.08.244.0012.2136 – 3.3.3.90.36.00.00

### 5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

**Jose Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**

**Alécio de Souza CPF 028.433.606-84**  
**CONTRATADA**